



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 639/2025
DE 19 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR CONDUTA INAPROPRIADA DE SERVIDORES PÚBLICOS CONTRA LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, OCORRIDO EM 13/12/2024, MENCIONADO NO OFÍCIO PROTOCOLADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL EM 16/12/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar se houve irregularidade na conduta dos servidores públicos ODAIR GLÓRIA FILHO, ocupante do cargo público de motorista, e, MARCO ANTONIO DE LIMA, ocupante do cargo público de motorista, pelo fato ocorrido em 13/12/2024, comunicado no Ofício nº 113/2024 protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde em 16/12/2024.

Art. 2º - Ficam DESIGNADOS os servidores públicos municipais, Claudio José Vicente, portador do RG nº 11.139.359-0; Glauco Stefan Barbosa, portador do RG sob o nº 40.620.732-X; e, Aretuza de Souza Cruz Bianco, portadora do RG sob o nº 26.298.207-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º - Para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o artigo 185 da Lei nº 083/94 (Estatuto dos funcionários Públicos Municipais), com a consequente emissão de relatório final, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, através de ato normativo competente e a pedido do Presidente da Comissão Processante, quando devidamente justificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 19 de Março de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças